



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

"Concede título de Cidadão Caciquense e dá outras providências".

EIDER BRUNO CANINNI, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cacique Doble - RS, no uso das atribuições concedidas pela Lei Orgânica do Município – especialmente pelo art. 33, inciso XIII - e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, envia para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Outorga Título de Cidadão Caciquense ao Senhor Hermenegildo Segalin, em virtude de sua contribuição para o crescimento e desenvolvimento do Município, através do relevante trabalho prestado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacique Doble – RS, 22 de maio de 2023.

EIDER BRUNO CANNINI

Presidente da Câmara de Vereadores



Exposição de Motivos

Estimados (as) Vereadores (as),

O presente Projeto de Lei tem como objetivo outorgar ao Senhor Hermenegildo Segalin Título de Cidadão Caciquense, conforme possibilita o art. 33, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cacique Doble.

A honraria destinada ao Senhor Hermenegildo Segalin justifica-se em razão de ter nascido no Município de Nova Bassano – RS e posteriormente ter se mudado para o Município de Cacique Doble – RS, local onde fixou residência e constituiu sua família.

Suas contribuições à sociedade se voltaram principalmente para a educação, pois foi professor da Escola Estadual de Educação Básica Sylvio Dal Moro por 35 (trinta e cinco) anos, sendo cidadão querido por todos.

Foi Presidente do Conselho de Pais e Mestres e sócio fundador do Lions Clube de Cacique Doble, exercendo no referido órgão, também, a posição de Presidente.

Dessa forma, o Senhor Hermenegildo Segalin é merecedor da homenagem prestada pelo Poder Legislativo Municipal, de modo a reconhecer as contribuições prestadas ao Município de Cacique Doble.

Assim, submeto este Projeto de Lei à apreciação e discussão, de modo que conto com a aprovação dos Nobres Edis.

Cacique Doble – RS, 22 de maio de 2023.

EIDER BRUNO CANNINI

Presidente da Câmara de Vereadores